



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.14.04/2020  
ÓRGÃO: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, a Sra. **LEANE MARIA DE QUEIROZ GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE PABX, REDES INTERNAS DE RAMAIS TELEFONICOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CASCAVEL**, em favor da Proponente: **JOSÉ FAUSTO VIEIRA-ME**, valor Mensal da presente avença é de **R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)**, perfazendo um Valor Global de **R\$ 6.325,00 (Seis Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais)**. Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Exma. Sra. **LUANA REGIA DE FREITAS LIMA, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

**CASCAVEL - CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

  
**LEANE MARIA DE QUEIROZ GARCIA  
PRESIDENTE DA CPL**